

meio ambiente e políticas públicas.
No item 6.6
onde se lê:
[...]
TOTAL DE PONTOS: 10
Leia-se:
[...]
TOTAL DE PONTOS: 7
No item 7.1
onde se lê:
Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos e a solicitação/documentação requerida, mormente, mas não somente, no item 2 deste edital.
Leia-se:
Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a qualquer dos requisitos e não apresentarem a documentação requerida e a probatória.
No item 8.2
onde se lê:
O recurso deverá ser interposto no e-mail: egpa.cgp@gmail.com, nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13);
Leia-se:
O recurso deverá ser interposto nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13), pelo link disponibilizado para esse fim;
No item 11.1
onde se lê:
Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas descrito no item.
Leia-se:
Serão convocados para pré-matrícula os candidatos selecionados dentro do limite total de vagas disponíveis para ambas as turmas.
Substitua-se os anexos I e II, pelos anexos abaixo:

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM

III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome Completo:

Idade: Data de Nascimento: Naturalidade:

Nacionalidade: Estado Civil: Sexo:

RG: Órgão Emissor: CPF:

End. Residencial:

Bairro: CEP: Cidade:

Telefone: Celular: E-Mail:

IV - DADOS PROFISSIONAIS:

Órgão: Lotação:

Endereço:

Bairro: Telefone: Fax: Município:

Matrícula Funcional:

Escolaridade:

Nível Médio [] em:

Graduação [] em:

Especialização [] em:

Mestrado [] em:

Doutorado [] em:

Cargo/Função:

Graduação:

Regime de Trabalho: Horário:

Vínculo Funcional:

Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:

Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Graduação financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 12 (doze) meses e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.
Data da Inscrição: __/__/

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome: 1.2. Idade:

1.3. Endereço:

1.4. Bairro: 1.5. CEP: 1.6. Município:

1.7. Fone: 1.8. Cel: 1.9. E-mail:

II - ESCOLARIDADE [marque a maior escolaridade e especifique, se for o caso]

2.1. Nível Médio: []

2.2. Graduação[] em:

2.3. Especialização[] em:

2.4. Mestrado[] em:

2.5. Doutorado[] em:

III. CARGO QUE OCUPA

IV. FORMAÇÃO CONTINUADA (Com carga horária mínima de 20h/a)

4.1. Participação em cursos ofertados pela EGPA.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

V - OUTRAS ATIVIDADES

5.1. Aprovação em concursos públicos.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

Protocolo: 1231527

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 117/2025, de 07 de agosto de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3083881,
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLAO, Matrícula nº. 55209612/1, Coordenador De Núcleo, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), com a finalidade de Aquisição de Certificado Digital para demandas de rotinas Fiscais e Tributárias junto ao site da Receita Federal, bem como, para o envio das Obrigações Acessórias, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Elemento de Despesa: 339039
Material de Consumo – Valor: R\$ 610,00
Fonte de Recursos: 015000000001-000000
II – ESTABELECE o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1231335



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Número da PORTARIA: 399 de 07 de agosto de 2025.
Publicada sem o título no DOE nº 36.322 de 08 de agosto de 2025.
Protocolo: 1230954

PORTARIA Nº 399 DE 07 DE AGOSTO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.
QUOTA PARTE DO ICMS– Período de 01 a 31.07.2025